



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 080 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa membros para compor Comissão Organizadora do Evento Ibero-Americano de Empreendedorismo. Revogar a Portaria nº 992/2024.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a deliberação da 44º RED, para criação de Comissão Organizadora do Evento Ibero-Americano de Empreendedorismo, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Organizadora do Evento Ibero-Americano de Empreendedorismo, que realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Florianópolis/SC:


1. Enf. Sandra Regina da Costa– Conselheira
2. Téc. Enf. Eliane Goulart Joaquim da Silva- Conselheira
3. Enf. Jouhanna do Carmo Menegaz- Colaboradora
4. Marlete Barbosa Borges- Superintendente
5. Rodrigo Moizéis da Silva- Assessor de Comunicação
6. Aline Renilda dos Santos de Aguiar- Coordenadora do Departamento de Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas
7. Priscila Patitucci Nascimento- Secretária Executiva
8. Thiago T. Rauber – Analista de Sistemas

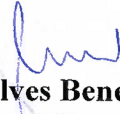
**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura é válida até 31/03/2025.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 992/2024.

**Art. 4º** Publique-se.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária